



DECRETO Nº 3.084, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Biênio 2023/2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 062/202/CMDCA/2023 oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Biênio 2023/2025 com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TITULAR

Penélope Dawkler Hiran de Moraes

SUPLENTE

Adriana Massruhá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR

Eliete Ramos Maciel

SUPLENTE

Mabel Mônaco Dib

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR

Fabiane Ohara Ramires

SUPLENTE

Lucimeire Montenegro de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

TITULAR

Líliá Giovana da Silva Cabrera

SUPLENTE

Lais do Nascimento

CENTRO DE REFERÊNCIA DO ESTUDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CREIA

TITULAR

SUPLENTE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos
Nós

TITULAR

SUPLENTE

Rachid Arruda Armad

Claudete Solis Estevo de
Souza

Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de
Barros"

TITULAR

SUPLENTE

Milton de Souza Carvalho

Daiane Martinez Vilalva
Carrapateira

Instituto Moinho Cultural Sul -
Americano

TITULAR

SUPLENTE

José Roberto dos Santos Júnior

Viviane Cristina
Fabbri

Instituto Novo Olhar

TITULAR

SUPLENTE

Adriana da Cruz
Oliveira

Luanny da Costa
Oliveira

MSMT - Cidade Dom
Bosco

TITULAR

SUPLENTE

Juliane Mendes Monteiro

Samira Gabriela Souza
Ortiz

Art. 2º A nomeação para o presente Conselho - CMDCA não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município tendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 60554d46

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>